

**LEI Nº. 51/2010**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHORA JANDIRA CANDIDA DOS SANTOS**, a estrada que liga o Sítio São Lazaro a estrada da Campininha do Bom Retiro.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de julho de 2010

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal